



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
31.442.430/0001-97
DECRETO Nº 0013407/2024
Data 05/04/2024

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.427.098,48 (três milhões quatrocentos e vinte e sete mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	020002.1236100522.024 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	259900000000	3.012.360,88
0000034	020002.1236100522.024 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	287.317,60
0000040	020002.1236100522.024 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	150000250000	127.420,00
TOTAL:				3.427.098,48

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 3.012.360,88 (três milhões doze mil trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 414.737,60 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	020002.1236100231.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	8.992,96
0000041	020002.1236100522.024 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	148.324,64
0000051	020002.1236100532.029 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	30.000,00
0000072	020003.1236500512.380 31901300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL. OBRIGACÖES PATRONAIS	150000250000	103.907,40
0000076	020003.1236500512.380 33903900000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	23.512,60
0000081	020003.1236500512.380 44905200000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	100.000,00
TOTAL:				414.737,60

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 05 abril de 2024

VANDIRSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE EDUCACAO

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR